

Índice

CHEFE DE GABINETE	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 022/2023, DE 16 DE MAIO DE 2023.	2
PORTARIA Nº 023/2023 GP, DE 21 DE MAIO DE 2023.	2
PORTARIA Nº 24/2023 GP, DE 29 DE MAIO DE 2023	2
EDITAL	3
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO Nº 003/2023 – 13ª CONVOCAÇÃO	3

CHEFE DE GABINETE

PORTARIA

PORTARIA Nº 022/2023, DE 16 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADORES E SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER 3 (TRÊS) DIÁRIAS A VEREADORA DEUSIRENE RIBEIRO LIRA, possibilitando a sua participação no Evento Fórum Estadual de Políticas Públicas para Mulheres, nos dias 24 e 25 de maio, em São Luís – MA. A iniciativa faz parte das atividades desenvolvidas pelo Governo do Maranhão, através da Secretaria do Estado do Maranhão (SEMU), que terá como objetivo promover a troca de experiências e conhecimentos acerca das demandas específicas de cada município maranhense, visando à construção de políticas públicas concretas que possam transformar a realidade das mulheres maranhenses e brasileiras, tendo como público alvo: Secretárias Municipais da Mulher, gestoras de Organismos de Políticas para Mulheres Municipais (OPM's), secretárias Municipais de Assistência Social, senadoras, deputadas estaduais e federais, prefeitas, vice-prefeitas, primeiras-damas, vereadoras, procuradora Estadual da Mulher na Assembleia Legislativa e procuradoras da Mulher nas Câmaras Municipais e representantes de Movimentos de Mulheres (negras, ribeirinhas, das águas, quilombolas, indígenas, rurais, pessoas com deficiência-PCD, de Axé, evangélicas, da periferia, LBT's, feministas, entre outras.) Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 16 de maio de 2023, revogadas todas as disposições em contrário. Publique, Registre-se, Dê ciência, e Cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS - MA, AOS 16 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.

REGINALDO LIMA ALVES Presidente

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Código identificador: \$caYJvpnA0vQ

PORTARIA Nº 023/2023 GP, DE 21 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO NO CARGO DE PROCURADORA ESPECIAL DA MULHER NA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR para o cargo de Procuradora Especial da Mulher da Câmara Municipal de Montes Altos, a Vereadora DEUSIRENE RIBEIRO LIRA, brasileira, casada, portadora do RG sob o número 0510695820142, SESP/MA, e inscrita no CPF sob o número 812.926.783-72, residente e domiciliada na Rua Parsondas de Carvalho, nº 27, Bairro Goiás, nesta cidade, pelo prazo de 2 (dois) anos, conforme a Resolução nº 001/2022, datada de 5/5/2021, que criou a Procuradoria Especial da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Montes Altos e deu outras providências. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 1º de janeiro de 2023, revogadas todas as disposições em contrário. Publique, Registre-se, Dê ciência, e Cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS – MA, AOS 21 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023. Vereador REGINALDO LIMA ALVES Presidente da Câmara Municipal de Montes Altos

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Código identificador: \$sfTVb9sfj4t

PORTARIA Nº 24/2023 GP, DE 29 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADORES E SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER 03 (TRÊS) DIÁRIAS AO VEREADOR NILTON PAIXÃO GOMES, possibilitando o mesmo a deslocar-se a capital do Maranhão, São Luís, nos dias de 30 de maio a 01 de junho de 2023, para tratar de assuntos do interesse do município de Montes Altos, junto aos órgãos: AVESMA, CRÉDITO FUNDIÁRIO E ASSEMBLEIA LEGISLATIVA. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Publique, Registre-se, Dê ciência, e Cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS – MA, AOS 29 DIAS DE MAIO DE

2023. REGINALDO LIMA ALVES
Vereador/Presidente da Câmara Municipal de Montes Altos
Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros
Código identificador: \$JQuqpVWS1L6

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO Nº 003/2023 – 13ª CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS/MA - EDITAL Nº 001/2018 - PMMA EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO Nº 003/2023 – 13ª CONVOCAÇÃO

SÚMULA: “Convoca excedente no concurso público da Prefeitura Municipal de Montes Altos - Edital nº 001/2018 e dá outras providências”. O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Considerando os princípios norteadores do concurso público (art. 37, inc. II, CF), da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, e art. 11 do Estatuto e Regime Jurídico dos Funcionário Públicos do Município de Montes Altos-MA, Lei nº 34 de seis de julho de 1998; Considerando os termos do Edital 01/2018, regulador do certame, considerando ademais, a efetiva Homologação e Adjudicação através do Decreto nº 01/2019, Publicado no diário oficial do Estado do Maranhão, Edição nº 008, de 11 de janeiro de 2019, p.33/44 e demais veículos de comunicação oficial deste Município; Considerando a necessidade de preenchimento de vaga solicitada pela Secretaria Municipal de Educação, mediante ofício fundamentado e protocolado junto a Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal; Considerando o Mandado de Segurança Cível exarado nos autos do Processo nº 0801327-10.2022.8.10.0102 (Comarca de Montes Altos), bem como, Parecer favorável do Ministério Público, Considerando ainda, o protocolo junto ao Gabinete do Prefeito, da desistência de ocupação da vaga de 2º lugar, pelo candidato WANDERSON ALVES PEREIRA, CONVOCA: Fica convocado por ordem de classificação o excedente no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Montes Altos-MA, de que trata o Edital 001/2018, conforme relação abaixo; S301 - ASSISTENTE JURÍDICO - MONTES ALTOS 3º 0030390 FRANCISCO REGIVAN BEZERRA SOARES O candidato convocado

por este Edital, deverá comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, junto ao departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Montes Altos, ocasião em que entregará toda documentação imprescindível para prover o cargo para o qual fora aprovado. Os prazos a que se refere o item acima, são corridos, contados a partir da publicação deste ato de nomeação, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, ficando prorrogado, para o 1º dia útil seguinte, o prazo vencido no dia em que não haja expediente na Prefeitura Municipal. Caso o candidato não atenda a convocação para entrega da documentação, e não comparecer dentro do prazo determinado, seja qual for o motivo alegado, para tomar posse, será automaticamente eliminado do Certame, sendo convocado o próximo candidato da relação de classificação, ficando seu ato de nomeação sem efeito, em conformidade com o §2º do art. 22 do Estatuto do Servidor. As demais condições para tomar posse são: DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA 4.1 O candidato relacionado no item nº.1 deste edital, deverá comparecer no DEPARTAMENTO PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, na Av. Fabricio Ferraz, 192, centro, Cidade de Montes Altos-MA, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Município, Portal da Transparência e Diário Oficial do Estado, no horário das 08:00 h às 12:00 h e das 14:00h às 18:00h, para a entrega dos documentos relacionados no Anexo I deste Edital e para a assinatura do Termo de Interesse na Vaga. 4.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item 1. 4.3. O não comparecimento nos termos do item 5.1 do presente edital, implicará a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado. DA AVALIAÇÃO MÉDICA 5. A averiguação da avaliação médica dar-se-á, em momento anterior à posse, da seguinte forma: 5.1 Quanto à avaliação médica, para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, cada candidato deverá se submeter aos exames catalogados no Anexo II, entrega-los, em conformidade com o item 2 e 3, local, data e horário já designados, juntamente com o atestado de Saúde Ocupacional – ASO, ocasião em que toda documentação será submetida à avaliação médica deste Município, e, caso seja declarado preliminarmente inapto para o exercício do cargo o candidato será convocado pessoalmente para a

segunda submissão com o médico oficial. 5.2 A não apresentação/entrega dos exames de avaliação médica exigidos e o não atendimento para que seja realizada a segunda avaliação, impedirá o exercício do cargo. **DOS ATOS DE NOMEAÇÃO** 6. A publicação deste ato de nomeação, (contados da data de publicação deste edital no Diário Oficial do Município, será termo inicial para a posse do candidato. **DA POSSE** 7. Cumpridas todas as exigências constantes neste Edital, será dada posse ao candidato, e entrega pessoal de Termo de Posse, Compromisso e Exercício para entrar em exercício imediatamente e Termo de Posse e Compromisso, para optar por entrar em exercício dentro do interstício contido no inciso II, do Art. 29 do Estatuto. 8. Empossado, o candidato terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar-se no seu local de trabalho ou no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Montes Altos-MA, sob pena de ser exonerado do cargo de ofício, por ato unilateral da Administração. **DA APRESENTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO** 9. Cumpridas todas as exigências do presente edital, deverá se apresentar para início das atividades no prazo de até 15 (quinze) dias da efetivação da posse, no DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, para as devidas lotações. 10. A apresentação da documentação poderá ser efetuada por procuração específica devidamente registrada em cartório. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, AOS 31 DE MAIO DE 2023.**

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Código identificador: znzbt6dvofb20230531120511

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA
Cep: 65936-000

Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal

Manoel Messias Pimentel Barros
Chefe de Gabinete

Informações: prefeitura@montesaltos.ma.gov.br